

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.557. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.42/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0104/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0140/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0000400-25.2008.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: **CLEYTON LUCIANO FERREIRA SANTOS e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$127.411,20 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.558. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.43/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0102/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0136/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0049700-87.2007.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: **EMERSON FERNANDES ALEXANDRINO e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMÍLIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA e CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$90.013,44 (noventa mil, treze reais e quarenta e quatro centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.559. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014).

Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.44/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0115/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0141/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0116000-31.2007.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: RONALDO DA SILVA e réu: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA, MARIA EMÍLIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$32.737,77 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.561. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014).**

Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.45/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0103/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0146/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **ex traídos do Processo nº 0001900-29.2008.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: JOSE MAGNO DE CASTRO e réu: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$25.427,35 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.587. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014).**

Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.46/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0109/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0148/2015, datado de 17/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0050500-18.2007.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: LUIZ ANTONIO FREIRE DE OLIVEIRA e réu: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, SILVANA PEREIRA DE CARVALHO, MARIA EMÍLIA TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA, CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES, MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

Avaliação, datado de 23/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$189.178,84 (cento e oitenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4dl.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.588. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.47/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0110/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0145/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0050400-63.2007.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: **JOSÉ MIGUEL DE OLIVEIRA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$63.308,55 (sessenta e três mil, trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4dl.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.589. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.48/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0116/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0135/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0081500-02.2008.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: **MÁRCIO BALDUÍNO COUTINHO e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$11.770,09 (onze mil, setecentos e setenta reais e nove centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4dl.e87a, datada de

03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.591. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.49/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0113/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0142/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0058600-59.2007.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: **CONCEIÇÃO FERREIRA DE AZEVEDO e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA, MARIA EMÍLIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA, CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$41.553,90 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.592. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.50/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0114/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0144/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0059000-73.2007.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: **DONATO DE SOUZA LIMA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$111.092,57 (cento e onze mil, noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.593. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.51/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0118/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0143/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0048800-07.2007.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: **WALTAMIR GONÇALVES FERREIRA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$52.729,69 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.594. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.52/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0112/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0137/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0058500-07.2007.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: **CONCEIÇÃO FERREIRA DE AZEVEDO e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMÍLIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$16.276,59 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.595. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.53/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0404.000473-0/2 015, datado de 02 /07/2015, assinado eletronicamente por Alex Carvalho Dias - Diretor de Secretaria - matrícula nº 12656, **extraído do Processo nº 0000236-61.2006.4.02.5104 (2006.51.04.000236-6)**, de Execução Fiscal, sendo parte autora: **FAZENDA NACIONAL e ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 2ª Vara Federal de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 13/08/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor do débito de R\$2.490.884,72 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil,

oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), atualizado até 25/06/2014, e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, carteira de identidade nº 047149596-IFP/RJ e CPF nº 657.810.407-06. Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 111.395, em data de 24/08/2015. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1772/2014).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.54/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0404.000476-4/2015, datado de 02/07/2015, assinado eletronicamente por Alex Carvalho Dias - Diretor de Secretaria - matrícula nº 12656, **extraído do Processo nº 0001522-11.2005.4.02.5104 (2005.51.04.001522-8)**, de Execução Fiscal, sendo parte **autora: FAZENDA NACIONAL/INSS e ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 2ª Vara Federal de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 13/08/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor do débito de R\$3.295.320,02 (três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte reais e dois centavos), atualizado até 06/01/2015, e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, carteira de identidade nº 047149596-IFP/RJ e CPF nº 657.810.407-06. Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 111.396, em data de 24/08/2015. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1772/2014).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.55/24.366. DATA: 30 de novembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0401.000851-8/2015, datado de 17/08/2015, assinado eletronicamente por Marcelo Xavier Costa - Diretor de Secretaria, **extraído do Processo nº 0003375-40.2014.4.02.5104 (2014.51.04.003375-0)**, de Execução Fiscal, sendo parte **autora: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 12/11/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$2.363.541,12 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos), e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, carteira de identidade nº 047149596-IFP e CPF nº 657.810.407-06. Prenotado sob o nº 112.104, em data de 13/11/2015. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1772/2014).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta,

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: AV.56/ 24.366. DATA: 08 de dezembro de 2015 - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Ofício nº 0661/2015, datado de 09/11/2015, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Thiago Rabelo da Costa, extraído do **processo nº 0096700-34.2007.5.01.0521 - RTO**, sendo **autor: ALEX SANDRO CORREA NUNES** e **rés: AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, SAMAN PLANEJAMENTO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTD A, AGRO INDÚSTRIA AGULHAS NEGRAS LTDA, SAMOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MANEJO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, VIAÇÃO PARAÍSO LTDA, BEM TE VI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, TRANSPORTADORA APA LTDA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA JUNIOR, MARIA EMÍLIA TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES, JOSÉ FRANÇA NOVAES, SILVANA PEREIRA DE CARVALHO, VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA, PATAMAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, RODODIESEL COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, em curso perante a 2ª Vara do Trabalho de Resende/RJ, **que fica procedida a indisponibilidade sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA. Prenotado no sob o nº 112.149, em data de 19/11/2015. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1772/2014).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.57/24.366. DATA: 08 de dezembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº MEF.0403.001646-1/2015, datado de 05/11/2015, assinado eletronicamente por Paula Butler Areal Nogueira - Diretora de Secretaria - matrícula nº 13616, **extraí do do Processo nº 0094755-13.2015.4.02.5104 (2015.51.04.094755-6)**, sendo **autor: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** e **réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 27/11/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$1.045.249,63 (um milhão, quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), atualizado até 29/07/2015 e nomeado depositário Gustavo Teixeira de Paiva, RG 04714959-6 e CPF nº 657.810.407-06. Prenotado sob o nº 112.229, em data de 30/11/2015. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1772/2014).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.58/24.366. DATA: 07 de março de 2016 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0117/2015, datado de 22/05/2015, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, e nº 0035/2016, datado de 17/02/2016, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Felipe

Rollemberg Lopes Lemos da Silva, **extraídos do Processo nº 0068800-62.2006.5.01.0343 - RTOrd**, sendo **autor: JOÃO BATISTA DA SILVA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES, MARIA EMÍLIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA e BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA SAMPAIO**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$12.892,84 (doze mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos). Prenotado no sob o nº 113.149, em data de 04/03/2016. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 4593/2015)**. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.59/24.366. DATA: 27 de maio de 2016 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0032/2016, datado de 17/02/2016, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva e nº 0106/2016, datado de 19/05/2016, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Renato Abreu Paiva, **extraídos do processo nº 0050000-49.2007.5.01.0343 - RTOrd**, sendo **autor: ODAIR RODRIGUES DA SILVA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/09/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$19.075.387,00, sendo o valor de dívida de R\$105.245,51 (cento e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Prenotado no sob o nº 113.107. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 4593/2015)**. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.60/24.366. DATA: 30 de junho de 2016 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0034/2016, datado de 17/02/2016, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva e nº 0117/2016, datado de 16/06/2016, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Renato Abreu Paiva, **extraídos do processo nº 0047700-17.2007.5.01.0343 - RTOrd**, sendo **autor: JOSE APARECIDO DE SOUZA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA E VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 02/02/2016, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$21.155.000,00, sendo o valor de dívida de R\$42.088,96 (quarenta e dois mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Prenotado no sob o nº 113.108. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 4593/2015)**. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.61/24.366. DATA: 05 de outubro de 2016 - PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Reforço de Penhora nº MEF.0403.000855-2/2016, datado de 26/08/2016, assinado eletronicamente por Paula Butler Areal Nogueira -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

Diretora de Secretaria - Matrícula nº 13616, extraído do **processo nº 0000766-70.2003.4.02.5104 (2003.51.04.000766-1)**, sendo **autor: FAZENDA NACIONAL/INSS e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMILIA TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA e ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA**, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Reforço de Penhora, datado de 15/09/2016, **que fica procedido o registro do reforço de penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor de dívida de R\$3.336.454,34(três milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), atualizado até 03/06/2016 e nomeado depositário Gustavo Teixeira de Paiva, RG 04714959-6 e CPF nº 657.810.407-06, residente nesta cidade. Prenotado no sob o nº 114.759, em data de 16/09/2016. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 4593/2015.** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: AV.62/24.366. DATA: 25 de outubro de 2016 - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Ofício nº 218/2016/OF, datado de 06/10/2016, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Claudio Gonçalves Alves, enviado por Malote Digital (Código de rastreabilidade: 81920161561695), extraído do **processo nº 0015323-37.2003.8.19.0066 (2003.066.015131-0)** de Execução Fiscal - Cobrança de Tributo/Dívida Ativa, sendo **exequente: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e executado: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a Central da Dívida Ativa de Volta Redonda/RJ, **que fica procedida a indisponibilidade sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, até o limite do valor atualizado da execução fiscal, cujo valor era de R\$6.220.311,66 (seis milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos), atualizado até 09/06/2016. Prenotado sob o nº 114.980, em data de 13/10/2016. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 4593/2015).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: AV.63/24.366. DATA: 31 de outubro de 2016 - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento a determinação da Exma. Sra. Dra. Ana Lúcia Vieira do Carmo, MM. Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, pelo Aviso nº 1521/2016, publicado no Diário Oficial de 26/10/2016, e tendo em vista os termos do ofício nº 199/2016/OF, de 06/10/2016, da lavra do Exmo. Dr. Cláudio Gonçalves Alves, Juiz de Direito da Central da Dívida Ativa da Comarca de Volta Redonda (N/REF Proc. nº 2016.175581 CJ), nos autos da Ação de Execução Fiscal - **processo nº 0008087-39.2000.8.19.0066, procede-se a**

averbação da indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo. Prenotado sob o nº 115.095, em data de 26/10/2016. EMOLUMENTOS: Isento. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: AV.64/24.366. DATA: 31 de outubro de 2016 - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento a determinação da Exma. Sra. Dra. Ana Lúcia Vieira do Carmo, MM. Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, pelo Aviso nº 1525/2016, publicado no Diário Oficial de 26/10/2016, e tendo em vista os termos do ofício nº 207/2016/OF, de 06/10/2016, da lavra do Exmo. Dr. Cláudio Gonçalves Alves, Juiz de Direito da Central da Dívida Ativa da Comarca de Volta Redonda (N/REF Proc. nº 2016.175589 CJ), nos autos da Ação de Execução Fiscal - **processo nº 0012226-58.2005.8.19.0066, procede-se a averbação da indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo. Prenotado sob o nº 115.096, em data de 26/10/2016. EMOLUMENTOS: Isento. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.65/24.366. DATA: 05 de abril de 2017 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0401.000139-4/2017, datado de 10/02/2017, assinado eletronicamente por Marcelo Xavier Costa - Diretor de Secretaria, extraído do **Processo nº 0106035-44.2016.4.02.5104 (2016.51.04.106035-5)** de Execução Fiscal, em que são partes **autora: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 22/03/2017, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do art. 53 § 1º da Lei 8212/91**; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, e o valor da dívida de R\$798.292,00 (setecentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e dois reais), sendo nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade nº 047.149.596 e CPF nº 657.810.407-06, residente nesta cidade. Prenotado sob o nº 116.360, em data de 23/03/2017. EMOLUMENTOS: Isento - **Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 2684/2016)**. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.66/24.366. DATA: 21 de agosto de 2017 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0401.000807-3/2017, datado de 21/06/2017, assinado eletronicamente por Marcelo Xavier Costa - Diretor de Secretaria, extraído do **Processo nº 0001135-54.2009.4.02.5104 (2009.51.04.001135-6)** de Execução Fiscal, em que são partes **autora: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA E OUTROS**, em curso perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora e Avaliação, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do art. 53 § 1º da Lei 8212/91**; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

R\$5.400.281,96 (cinco milhões, quatrocentos mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade nº 047.149.596 e CPF nº 657.810.407-06. Prenotado sob o nº 117.552, em data de 09/08/2017. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 2684/2016).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.67/24.366. DATA: 21 de agosto de 2017 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0401.000784-6/2017, datado de 19/06/2017, assinado eletronicamente por Marcelo Xavier Costa - Diretor de Secretaria, extraído do **Processo nº 00009 70-75.2007.4.02.5104 (2007.51.04.000970-5)** de Execução Fiscal, em que são partes **autora: FAZENDA NACIONAL e ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora e Avaliação, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do art. 53 § 1º da Lei 8212/91; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$1.473.304,36 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos), e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade nº 047.149.596 e CPF nº 657.810.407-06. Prenotado sob o nº 117.553, em data de 09/08/2017. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 2684/2016).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.68/24.366. DATA: 27 de outubro de 2017 - PENHORA** - Em cumprimento ao Ofício nº 0120/2017, datado de 03/10/2017, assinado pela MMª. Juíza do Trabalho Substituta, Drª. Lais Ribeiro de Sousa Bezerra, extraído do **Processo nº 0032100-87.2006.5.01.0343 - RTOrd**, sendo **autor: JOÃO POCAS MACHADO e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ-TRT da 1ª Região e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 16/08/2017, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$35.098.843,00, sendo o valor da dívida de R\$56.312,63 (cinquenta e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e três centavos). Prenotado sob o nº 118.192, em data de 24/10/2017. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 2684/2016).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.69/24.366. DATA: 08 de novembro de 2017 - PENHORA**-Em cumprimento

ao Ofício nº 0122/2017, datado de 11/10/2017, assinado pela MMª. Juíza do Trabalho Substituta, Drª. Laís Ribeiro de Sousa Bezerra, **extraído do Processo nº 0146000-14.2007.5.01.0343 - ExFis**, sendo **exequente: PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM VOLTA REDONDA/RJ e executado: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28/03/2017, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$34.274.053,00, sendo o valor da dívida de R\$419.091,43 (quatrocentos e dezenove mil, noventa e um reais e quarenta e três centavos). Prenotado sob o nº 118.236, em data de 26/10/2017. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 2684/2016)**. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.70/24.366. DATA: 28 de novembro de 2017 - PENHORA /INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Mandado de Reforço de Penhora nº MEF.0403.001431-6/2017, datado de 31/10/2017, assinado eletronicamente por Alex Carvalho Dias - Diretor de Secretaria - Mat. 12656, extraído do **Processo nº 0053954-22.1996.4.02.5104 (96.0053954-5)** de Execução Fiscal, sendo **autor: FAZENDA NACIONAL e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Reforço de Penhora, datado de 07/11/2017, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do artigo 53 § 1º da Lei 8212/91**; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$114.475,32 (cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), atualizado até 03/06/2016 e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, carteira de identidade nº 047.149.596-IFP. Prenotado sob o nº 118.381, em data de 16/11/2017. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 2684/2016)**. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.71/24.366. DATA: 12 de março de 2018 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº MEF.0403.000103-2/2018, datado de 23/01/2018, assinado eletronicamente por Rosembergues da Silva Gomes - Diretor de Secretaria - Matrícula nº 14133, extraído do **Processo nº 0128174-87.2016.4.02.5104 (2016.51.04.128174-8)**, de Execução Fiscal, sendo **autor: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21/02/2018, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do artigo 53 § 1º da Lei 8212/91**; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$993.603,48 (novecentos e noventa e três mil, seiscentos e três reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 17/05/2017 e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, carteira de identidade nº 047.149.596-IFP. Prenotado sob o nº 119.231, em data de 23/02/2018. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 3210/2017). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.72/24.366. DATA: 12 de março de 2018 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0401.001643-6/2017, datado de 04/12/2017, assinado eletronicamente por Marcelo Xavier Costa - Diretor de Secretaria, extraído do **Processo nº 0176846-92.2017.4.02.5104 (2017.51.04.176846-0)**, de Execução Fiscal, em que são partes **autora: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21/02/2018, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do art. 53 § 1º da Lei 8212/91**; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$578.196,72(quinientos e setenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade nº 047.149.596-IFP. Prenotado sob o nº 119.232, em data de 23/02/2018. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 3210/2017).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.73/24.366. DATA: 16 de março de 2018 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0401.000033-2/2018, datado de 09/01/2018, assinado eletronicamente por Ana Claudia Nicolau Linhares - Diretora de Secretaria, extraído do **Processo nº 0001166-50.2004.4.02.5104 (2004.51.04.001166-8)**, de Execução Fiscal, em que são partes **autora: FAZENDA NACIONAL e ré: MASSA FALIDA DE VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 06/03/2018, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do art. 53 § 1º da Lei 8212/91**; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$243.358,18(duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade nº 047.149.596-IFP. Prenotado sob o nº 119.353, em data de 07/03/2018. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 3210/2017).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.74/24.366. DATA:**

06 de abril de 2018 - PENHORA - Em cumprimento ao Ofício nº 0016/2018, datado de 27/02/2018, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Renato Abreu Paiva, extraído do **processo nº 0048700-52.2007.5.01.0343 - RTOrd**, sendo **autor: MIGUEL ANGELO FERREIRA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 12/05/2016, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$34.274.053,00, sendo o valor da dívida de R\$35.750,52 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). Prenotado sob o nº 119.441, em data de 16/03/2018. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 3210/2017).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.75/24.366. DATA: 03 de maio de 2018 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Mandado de Reforço de Penhora nº MEF.0403.000327-3/2018, datado de 03/04/2018, assinado eletronicamente por Alex Carvalho Dias - Diretor de Secretaria - Matrícula nº 12656, extraído do **processo nº 0000743-27.2003.4.02.5104(2003.51.04.000743-0)**, de Execução Fiscal, sendo **autor: FAZENDA NACIONAL/INSS e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Reforço de Penhora, datado de 24/04/2018, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do artigo 53 §1º da Lei 8.212/91**; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$7.143.159,98 (sete milhões, cento e quarenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), atualizado até 03/07/2017 e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, carteira de identidade nº 047149596-IFP/RJ. Prenotado sob o nº 119.744, em data de 25/04/2018. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 3210/2017).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.76/24.366. DATA: 03 de maio de 2018 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº MEF.0403.000342-8/2018, datado de 09/04/2018, assinado eletronicamente por Alex Carvalho Dias - Diretor de Secretaria - Matrícula nº 12656, extraído do **processo nº 0001164-51.2002.4.02.5104(2002.51.04.001164-7)**, de Execução Fiscal, sendo **autor: FAZENDA NACIONAL e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 24/04/2018, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do artigo 53 §1º da Lei 8.212/91**; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$1.962.376,29 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), atualizado até 12/09/2017 e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, carteira de identidade nº 047149596-IFP/RJ. Prenotado sob o nº 119.745, em data de 25/04/2018. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 3210/2017). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: AV.77/24.366. DATA: 07 de maio de 2018 - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao artigo 14, parágrafo 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, **procede-se a averbação da indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, determinada no **processo nº 00071679420028190066** - STJ - Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro/RJ - Volta Redonda/RJ - 3ª Vara Cível e protocolo CNIB nº 201804.2415.00494359-IA-790. Prenotado sob o nº 119.819, em data de 02/05/2018. EMOLUMENTOS: ISENTO. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.78/24.366. DATA: 26 de junho de 2018 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº MEF.0403.000532-0/2018, datado de 04/06/2018, assinado eletronicamente por Alex Carvalho Dias, Diretor de Secretaria - Matrícula nº 12656, extraído do **processo nº 0001410-03.2009.4.02.5104(2009.51.04.001410-2)**, de Execução Fiscal, sendo **autor: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 12/06/2018, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do artigo 53 §1º da Lei 8.212/91**; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$681.322,63(seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), atualizado até 06/11/2017 e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, carteira de identidade nº 047149596-IFP/RJ. Prenotado sob o nº 120.222, em data de 14/06/2018. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 3210/2017)**. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.79/24.366. DATA: 31 de julho de 2018 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0401.000352-3/2018, datado de 15/06/2018, assinado eletronicamente por Marcelo Xavier Costa - Diretor de Secretaria, extraído do **processo nº 0000888-73.2009.4.02.5104(2009.51.04.000888-6)**, de Execução Fiscal, em que são partes **autora: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora, datado de 26/07/2018, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do artigo 53 § 1º da Lei 8212/91**; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras

Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$61.156,47(sessenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Prenotado sob o nº 120.786, em data de 27/07/2018. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 3210/2017).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.80/24.366. DATA: 17 de dezembro de 2018 - PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Intimação, Avaliação e Registro nº 3864/2018/MND, datado de 06/11/2018, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Titular, Dr. Cláudio Gonçalves Alves, extraído do **processo nº 0017067-28.2007.8.19.0066 (2007.066.016927-0)**, de Execução Fiscal - Cobrança de Tributo/Dívida Ativa, sendo **exequente: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e executado: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a Central da Dívida Ativa de Volta Redonda/RJ e Auto de Penhora, Avaliação, Intimação e Registro, datado de 06/12/2018, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$40.000.000,00, sendo o valor do débito de R\$73.874,59(setenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), atualizado até 21/03/2014. Prenotado sob o nº 122.446, em data de 10/12/2018. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 3210/2017).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.81/24.366. DATA: 17 de dezembro de 2018 - PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Intimação, Avaliação e Registro nº 3863/2018/MND, datado de 06/11/2018, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Titular, Dr. Cláudio Gonçalves Alves, extraído do **processo nº 0016667-33.2015.8.19.0066**, de Execução Fiscal - Cobrança de Tributo/Dívida Ativa; IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano, sendo **exequente: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e executado: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a Central da Dívida Ativa de Volta Redonda/RJ e Auto de Penhora, Avaliação, Intimação e Registro, datado de 06/12/2018, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$40.000.000,00, sendo o valor do débito de R\$178.309,05(cento e setenta e oito mil, trezentos e nove reais e cinco centavos), atualizado até 13/02/2017. Prenotado sob o nº 122.447, em data de 10/12/2018. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 3210/2017).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.82/24.366. DATA: 09 de julho de 2019 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº MEF.0403.000084-1/2019, datado de 28/05/2019, assinado eletronicamente por Alex Carvalho Dias - Diretor de Secretaria - Matrícula nº 12656, extraído do **processo nº 0402826-87.1999.4.02.5104 (99.0402826-5)**, de Execução Fiscal, sendo **autora: FAZENDA NACIONAL e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora e Avaliação, datado

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

de 17/06/2019, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do artigo 53 § 1º da Lei 8212/91; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$67.010,92 (sessenta e sete mil, dez reais e noventa e dois centavos), atualizado até 01/02/2019 e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, RG nº 047.149.596-IFP, residente nesta cidade. Prenotado sob o nº 124.683, em data de 02/07/2019. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 2358/2018). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: AV.83/24.366. DATA: 08 de março de 2021 - LEVANTAMENTO DE PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado nº 510004560937, datado de 26/02/2021, assinado eletronicamente por Alex Carvalho Dias, Diretor de Secretaria, extraído do processo nº 0000766-70.2003.4.02.5104 / RJ, sendo exequente: UNIÃO/FAZENDA NACIONAL e executados: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMILIA TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA e ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que fica procedido ao R.61/24.366 o levantamento da PENHORA incidente sobre o imóvel constante desta matrícula. Prenotado sob o nº 130.738, em data de 02/03/2021. EMOLUMENTOS: ISENTOS. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS, R.84/24.366. DATA: 27 de setembro de 2021 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº 510005623835, datado de 09/08/2021, assinado eletronicamente por Marcelo Xavier Costa, Diretor de Secretaria, extraído do processo nº 5005861-97.2020.4.02.5104/RJ de Execução Fiscal, em que são partes exequente: União Fazenda Nacional e executado: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 31/08/2021, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do artigo 53 § 1º da Lei 8212/91 de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$49.100.000,00, sendo o valor da dívida de R\$843.871,62, e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, RG nº 047.149.596-IFP. Prenotado sob o nº 133.288, em data de 21/09/2021. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1794/2020). Fonte: valor da dívida R\$843.871,62. Eu, Renata Papa de Oliveira Marques de Carvalho Dias - matrícula 94/11462, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS,**

AV.85/24.366. DATA: 18 de outubro de 2021 - INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao artigo 14, parágrafo 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, **procede-se a averbação da indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, determinada no **processo nº 01010079420185010343 - TST - Tribunal Superior do Trabalho/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro/RJ - Coordenadoria de Apoio a Efetividade Processual e protocolo CNIB nº 202110.0611.01851669-IA-880**. Prenotado sob o nº 133.509, em data de 08/10/2021. EMOLUMENTOS: ISENTO. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS, R.86/24.366. DATA: 23 de março de 2022 - PENHORA** - Pela certidão de penhora, datada de 17/03/2022, emitida por Francisco das Chagas Brito do Nascimento, protocolo PH000407716, extraída do **processo nº 01010079420185010343**, de Execução Trabalhista, sendo exequente: ANDERSON CARLOS DE SOUZA, CPF nº 068.838.487-03 e executada: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, CNPJ nº 32.519.415/0001-62, em curso perante a **Vara de Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - TRT da 1ª Região**, que fica procedido o registro da **penhora sobre o imóvel da presente matrícula**, de propriedade de Viação Agulhas Negras, sendo o valor da dívida de R\$48.426.271,30 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e um reais e trinta centavos). Prenotado sob o nº 135.451, em data de 18/03/2022. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1863/2021)**. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **Certifica mais**, que em datas de 28.06.2004 e 30.11.2004 foram prenotados sob os nºs 71.551 e 72.726, os quais já se encontram cancelados, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73, os Mandados de Penhora nºs 361 - **Processo nºs 2000.5104000985-1 e nº 771 - Processo nº 2000.5104000672-2**, todos da 1ª Vara Federal de Volta Redonda-RJ, respectivamente, **determinando que proceda as penhoras sobre o imóvel acima descrito**, os quais já se encontram cancelados, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73; e em datas de 17-11-05 e 27-11-07 sob os nºs 75.304 e 81.750, os quais já se encontram cancelados, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73, os Ofícios nºs 1040 - **Processo nº 18722005.341.01.002 e 980 - Processo nº 237.2006341.01.009**, ambos da 1ª Vara do Trabalho de Volta Redonda-RJ, **determinando que proceda o registro das penhoras sobre o imóvel acima descrito**, os quais já se encontram cancelados, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73; e que em data de 18.04.2013, foi prenotado no Livro 1-A de Protocolo sob o nº 101.612, o qual já se encontra cancelado, **por força do artigo 205 da Lei 6.015/73**, o Ofício nº 0152/2013 datado de 08.04.2013, assinado por Ademir Lino da Silva, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, **extraído do Processo nº 0000280-06.2013.5.01.0343-CartPrec**, respectivamente, **determinando o registro da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula**, o qual já se encontra cancelado, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73; e que em data de 28.06.2013, foi prenotado no Livro 1-A de Protocolo sob o nº 102.370, o qual já se encontra cancelado, **por força do artigo 205 da Lei 6.015/73**, o Ofício nº 0363/2013 datado de 18.06.2013, assinado por Hugo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

Schiavo, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, **extraído do Processo nº 0000416-03.2013.5.01.0343-CartPrec, determinando o registro da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula**, o qual já se encontra cancelado, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73; e que em data de 03.12.2013, foi prenotado no Livro 1-A de Protocolo sob o nº 104.240, o qual já se encontra cancelado, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73, o Ofício nº 0666/2013 datado de 08.11.2013, assinado por Hugo Schiavo, Juiz de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, **extraído do Processo nº 0000389-20.2013.5.01.0343-CartPrec, determinando o registro da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula**, o qual já se encontra cancelado, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73; e que em data de 05.12.2013, foi prenotado no Livro 1-A de Protocolo sob o nº 104.272, o qual já se encontra cancelado, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73, o Ofício nº 0698/2013 datado de 21.11.2013, assinado por Hugo Schiavo, Juiz de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, **extraído do Processo nº 0090800-22.2007.5.01.0343-RTOrd, determinando o registro da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula**, o qual já se encontra cancelado, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73; e que em data de 29/08/2014, foi prenotado no Livro 1-A de Protocolo sob o nº 107.345, o qual já se encontra cancelado, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73, o Ofício nº 0331/2014 datado de 19/08/2014, assinado por Claudio Rocha Correa, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, **extraído do Processo nº 0116300-90.2007.5.01.0343-RTOrd, determinando o registro da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula**, o qual já se encontra cancelado, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73; e que em data de 26/02/2015, foi prenotado no Livro 1-A de Protocolo sob o nº 109.618, o qual já se encontra cancelado, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73, o Ofício nº 0020/2015 datado de 30/01/2015, assinado por Sergio Rodrigues Heckler, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, **extraído do Processo nº 0001459-72.2013.5.01.0343-CartPrec, determinando o cancelamento da penhora registrada no R.19/24.366**, o qual já se encontra cancelado, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73; e que em data de 17/04/2015, foi prenotado no Livro 1-A de Protocolo sob o nº 110.560 o qual já se encontra cancelado, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73, o Ofício nº 0101/2015 Processo nº 0116300-90.2007.5.01.0343-RTOrd, datado de 21/05/2015 assinado por Sergio Rodrigues Heckler, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, **determinando o registro da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula**, o qual já se encontra cancelado, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73; e que em data de 28/08/2015 foi prenotado no livro 1-A de Protocolo sob o nº 111.462, o qual já se encontra cancelado, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73, o Ofício nº 0150/2015 Processo nº 0074800-44.2007.5.01.0343-RTOrd, datado de 17/08/2015 assinado por Sergio Rodrigues Heckler, Juiz do Trabalho da 3ª Vara

do Trabalho de Volta Redonda, **determinando o registro da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula**, o qual já se encontra cancelado, por força do artigo 205 da Lei 6.015/73; e que em data de 18/09/2015, foi prenotado sob o nº **111.638** o Ofício nº 0162/2015 Processo nº 0001526-37.2013.5.01.0343-CartPrec, datado de 28/08/2015, assinado por Fabiano Fernandes Luzes, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, **determinando o cancelamento da penhora registrada no R.24/24.366**; e que em data de 18/09/2015 foi prenotado no Lº 1-A de Protocolo sob o nº **111.639**, o Ofício nº 0163/2015 Processo nº 0004000-25.2006.5.01.0343-RTOrd, datado de 28/08/2015, **determinando o registro da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula**, assinado por Fabiano Fernandes Luzes, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda; e que em data de 21/03/2016, foi prenotado sob o nº **113.258** o Ofício nº 0046/2016 Processo nº 0001525-52.2013.5.01.0343-CartPrec, datado de 22/02/2016, assinado por Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, **determinando o cancelamento da penhora registrada no R.25/24.366**; e que em data de 10/06/2016, foi prenotado sob o nº **113.958** o Ofício nº 2094/2016/MND, processo nº 0005201-62.2003.8.19.0066 (2003.066.005133-9), datado de 01/06/2016, assinado por Roberto Henrique dos Reis, Juiz de Direito da Central da Dívida Ativa de Volta Redonda, **determinando o levantamento da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula**; e que em data de 06/09/2016, foi prenotado sob o nº **114.677** o Ofício nº 0166/2016 Processo nº 0081500-02.2008.5.01.0343-RTOrd, datado de 23/08/2016, assinado por Leandro Nascimento Soares, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, **determinando o levantamento da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula**; e que em data de 06/09/2016, foi prenotado sob o nº **114.678** o Ofício nº 0165/2016 Processo nº 0048800-07.2007.5.01.0343-RTOrd, datado de 23/08/2016, assinado por Leandro Nascimento Soares, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, **determinando o levantamento da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula**; e que em data de 17/11/2016, foi prenotado sob o nº **115.263** o Ofício nº 0180/2016 Processo nº 0049900-94.2007.5.01.0343-RTOrd, datado de 08/11/2016, assinado por Renato Abreu Paiva, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, **determinando o levantamento da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula**; e que em data de 17/11/2016, foi prenotado sob o nº **115.264** o Ofício nº 0179/2016 Processo nº 0050100-04.2007.5.01.0343-RTOrd, datado de 08/11/2016, assinado por Renato Abreu Paiva, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, **determinando o levantamento da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula**; e que em data de 21/11/2016, foi prenotado sob o nº **115.288** o Ofício nº 0178/2016 Processo nº 0048500-45.2007.5.01.0343-RTOrd, datado de 08/11/2016, assinado por Renato Abreu Paiva, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, **determinando o levantamento da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula**; e que em data de 03/02/2017, foi prenotado sob o nº **115.981** o Ofício nº 0004/2017 Processo nº 0001527-22.2013.5.01.0343-CartPrec, datado de 20/01/2017, assinado por Renato Abreu Paiva, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, **determinando o levantamento da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula**; e que em data de 30/10/2018, foi prenotado sob o nº

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

122.048 o Termo de Penhora Processo nº 0018620-57.2000.8.19.0066 (2000.066.017329-3) datado de 25/09/2018, assinado por Raquel de Andrade Teixeira Cardoso, Juíza Titular da 2ª Vara Cível de Volta Redonda, **determinando o registro da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula;** e que em data de 08/02/2019, foi prenotado sob o nº **123.107** o Malote Digital Código de rastreabilidade: 501201913520729 Processo nº 0001500-15.2008.5.01.0343 datado de 06/02/2019, assinado eletronicamente por Renato Abreu Paiva, Juiz Titular de 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, **determinando o levantamento da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula;** e que em data de 18/03/2022, foi prenotado sob o nº **135.454** o Mandado nº 510007249501, execução fiscal nº 0053954-22.1996.4.02.5104/RJ, datado de 10/03/2022, assinado por Alex Carvalho Dias, Diretor de Secretária da Seção Judiciária do Rio de Janeiro 3ª Vara Federal de Volta Redonda, **determinando o levantamento da penhora incidente sobre o imóvel da presente matrícula.** Era o que se continha em dito registro aqui fielmente transcrito. Eu, Thais Alves Ribeiro, auxiliar de cartório, matrícula 94/22113, digitei, conferi e assino eletronicamente. Eu, Raquel Inocência da Costa, Substituta, matrícula 94/14942, vistei. Final da certidão do Lº 2-CO, fls. 166, matrícula nº 24.366.

Volta Redonda, 05 de abril de 2022.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA Pedido Certidão Nº 22/002220 - Data do Ato: 05/04/22 Certidão																	
Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EECJ 33789 BIN  Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="width: 60%;">Emol:</td><td align="right">0,00</td></tr> <tr><td>Ressag:</td><td align="right">0,00</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td align="right">0,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td align="right">0,00</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td align="right">0,00</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td align="right">0,00</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td align="right">0,00</td></tr> <tr><td>Total:</td><td align="right">0,00</td></tr> </table>	Emol:	0,00	Ressag:	0,00	FETJ:	0,00	Fundperj:	0,00	Funperj:	0,00	Funarpen:	0,00	I.S.S.:	0,00	Total:	0,00
Emol:	0,00																
Ressag:	0,00																
FETJ:	0,00																
Fundperj:	0,00																
Funperj:	0,00																
Funarpen:	0,00																
I.S.S.:	0,00																
Total:	0,00																

Final da certidão expedida do Lº 2-CO, fls. 166, mat. 24.366.